



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Kennedy, nº 01 - Centro
Candiba - Bahia



Telefone

77 3661-2029



Horário

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h
e das 14h às 17h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.216.800,00(DOIS MILHÕES DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - "DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2026- CREDENCIAMENTO Nº 006-2026 CR FMS - T E A SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2026 CR.FMS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2026 CR.FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2026 CR.FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2026 CR.FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 090/2026

15/10/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.216.800,00(Dois Milhões Duzentos e Dezesesseis Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 436.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 2.216.800,00(Dois Milhões Duzentos e Dezesesseis Mil Oitocentos Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2058	Contribuição ao INSS		
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	400.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
	Total da Unidade R\$		430.000,00
02.03.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	600.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		600.000,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1500 REC. não Vinc. de Imp.	700.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		730.000,00
	Total da Unidade R\$		1.330.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1604 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.	290.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1604 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.	65.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		355.000,00
	Total da Unidade R\$		355.000,00
02.04.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	68.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	28.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		96.000,00
	Total da Unidade R\$		96.000,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Suplementadas

2297	PROCAD SUAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social -	1.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.800,00
Total da Unidade R\$			1.800,00
02.12.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2018	Gestão das Ações do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.216.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.216.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas**02.01.000****GABINETE DO PREFEITO**

2015

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	52.050,00
3.1.90.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1500 REC. não Vinc. de Imp.	1.900,00
3.3.90.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.800,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e REST	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 70.750,00

Total da Unidade R\$ 70.750,00

02.02.000**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2017

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 REC. não Vinc. de Imp.	180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.300,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e REST Trabalhistas	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.800,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	56.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e REST	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	2.600,00
4.4.90.93.00.00	Indenizações e REST	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	2.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 263.200,00

2020

Implantação e Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.800,00
-----------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------

Total do Projeto / Atividade R\$ 11.800,00

2055

Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
-----------------	-----------------	-----------------------------	-----------

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 285.000,00

02.03.000**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1091

Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Escolares e Quadras Poliesportivas

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	158.400,00
-----------------	---------------------	-----------------------------	------------

Total do Projeto / Atividade R\$ 158.400,00

2096

Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	211.700,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	105.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	95.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	10.600,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	17.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 441.600,00

2117

Comemoração de Festividades

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1571 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên Vinc.	5.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas,	1500 REC. não Vinc. de Imp.	2.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres	35.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1571 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên Vinc.	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	56.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1571 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.	74.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.	5.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e REST	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres	13.600,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e REST	1571 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.	5.500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e REST	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			218.600,00
Total da Unidade R\$			818.600,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	148.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	252.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			401.000,00
Total da Unidade R\$			451.000,00
02.05.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1750 REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-	3.200,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1720 Transferências da União Referentes às	44.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			48.000,00
Total da Unidade R\$			48.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	91.100,00
4.4.90.93.00.00	Indenizações e REST	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres	15.050,00
Total do Projeto / Atividade R\$			106.150,00
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.90.93.00.00	Indenizações e REST	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres	53.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			53.000,00
1140	Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	167.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			167.800,00
1156	Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	11.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.800,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres	11.300,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1750 REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1751 REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.	11.600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1706 Transferência Especial da União	10.600,00
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1706 Transferência Especial da União	10.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres	31.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1750 REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-	2.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1706 Transferência Especial da União	15.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1720 Transferências da União Referentes às	22.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			127.100,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	3.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.400,00
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1751 REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.	11.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.900,00
Total da Unidade R\$			481.150,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2297	PROCAD SUAS		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social -	1.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.800,00
Total da Unidade R\$			1.800,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1709 Transferência da União referente à Compensação	34.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1709 Transferência da União referente à Compensação	22.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			56.500,00
Total da Unidade R\$			56.500,00
02.12.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2018	Gestão das Ações do Controle Interno		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.216.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



CANDIBA, 15 de outubro de 2026



REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA-BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00, PRAÇA KENNEDY, 01, CEP.: 46.380-000
CANDIBA – BAHIA – E-mail: pmcandiba2021@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 15 OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre transferência do feriado do 'Dia do Servidor Público' no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a transferência da comemoração do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), mostra-se conveniente e oportuna, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais e ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público (28/10/2026 – quarta-feira) para o dia **30/10/2026 (sexta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto no caput do art. 1º não se aplica as unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Candiba
Praça Kennedy, Centro, Candiba/BA - Fone: (77) 3661-2029
CEP: 46.380.150





PREFEITURA
CANDIBA
EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO DE MÃOS DADAS POR CANDIBA

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – CR/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Ao nono dia do mês de outubro de 2026, às 14:00, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação para chamamento público, cujo o objeto é o credenciamento de profissionais da Saúde, com comprovação de experiência de atuação, para prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste Município de Candiba, estado da Bahia, conforme disposto no Credenciamento nº 006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 056/2026.

Registra-se que aviso do Chamamento Público, bem como o Edital, Termo de Referência e demais anexos do referido credenciamento, foram devidamente publicados, na íntegra no Diário Oficial do Município, no Portal de Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para este processo licitatório, o seguinte interessado realizou o protocolo da documentação de habilitação e a proposta de preços por meio do endereço eletrônico: licitacao@candiba.ba.gov.br, no dia 06 de outubro de 2026, às 10h05min, solicitando credenciamento, para os respectivos itens, quantitativos e valores:

CREDENCIADO Nº 011 – T E A SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 51.993.539/0001-20.

ITEM	ESPECIALIDADES	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	UNIDADE	QUANTIDADE
3	Médico Especialista em Pediatria	R\$ 150,00	Consulta	100

Após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou-se que a empresa T E A SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.993.539/0001-20, apresentou toda a documentação exigida neste instrumento convocatório, encontrando-se em conformidade com as disposições editalícias. Dessa forma, foi considerada HABILITADA ao credenciamento, ocupando a 11ª (decima primeira) posição na ordem cronológica para o item supracitado.

Os autos serão encaminhados à análise e deliberação da autoridade competente, para fins de autorização, prosseguindo-se com a formalização do processo de inexigibilidade de licitação e posterior contratação do objeto credenciado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Candiba/BA, 09 de outubro de 2026.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Ana Karla Brito de Oliveira
Equipe de Apoio

Wellerson Emanuel de O. Moura
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Candiba
Praça Kennedy, Centro, Candiba/BA – Fone: (77) 3661-2066
CEP: 46.380.150
CNPJ: 13.783.487/0001-78



PREFEITURA
CANDIBA
EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO DE MÃOS DADAS POR CANDIBA





Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026- CR FMS**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2026, referente o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Candiba/BA, em favor da empresa CEAP MEDICINA VASCULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.153.999/0001-91, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº 000620 EDIF Mundo PL, Bairro Caminho das Arvores, CEP: 44.820-020, Salvador/BA, pelo valor total de R\$ 1.584.716,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos, artigo 74 inciso IV c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da referida lei.

Candiba-BA, 15 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Prefeitura Municipal de Candiba
Praça Kennedy, Centro, Candiba/BA – Fone: (77) 3661-2066
CEP: 46.380.150
CNPJ: 13.783.487/0001-78

**PREFEITURA**
CANDIBA
EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO DE MÃOS DADAS POR CANDIBA



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026- CR FMS**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026, referente o credenciamento de Profissionais da Saúde, para prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste Município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa T E A SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.993.539/0001-20, sediada na Avenida Messias Pereira Donato, Nº 777, Bairro Santa Luzia, CEP: 46.430-000 Guanambi/BA, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 15 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Prefeitura Municipal de Candiba
Praça Kennedy, Centro, Candiba/BA – Fone: (77) 3661-2066
CEP: 46.380.150
CNPJ:13.783.487/0001-78

**PREFEITURA**
CANDIBA
EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO DE MÃOS DADAS POR CANDIBA



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 020/2026 CR.FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2026, para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Candiba/BA, em favor da empresa CEAP MEDICINA VASCULAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 64.153.999/0001-91, sediada na Avenida Tancredo Neves, N.º 000620 EDIF Mundo PL, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 44.820-020, Salvador/BA, pelo valor total de R\$ 1.584.716,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos, artigo 74 inciso IV c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 031/2026 de 07 de abril de 2026.

Candiba-BA, 15 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

Prefeitura Municipal de Candiba
Praça Kennedy, Centro, Candiba/BA – Fone: (77) 3661-2066
CEP: 46.380.150
CNPJ: 13.783.487/0001-78



PREFEITURA
CANDIBA
EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO DE MÃOS DADAS POR CANDIBA





Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2026 CR.FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2026, para o credenciamento de Profissionais da Saúde, para prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste Município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa T E A SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.993.539/0001-20, sediada na Avenida Messias Pereira Donato, N.º 777, Bairro Santa Luzia, CEP: 46.430-000 Guanambi/BA, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos, artigo 74 inciso IV c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 031/2026 de 07 de abril de 2026.

Candiba-BA, 15 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

Prefeitura Municipal de Candiba
Praça Kennedy, Centro, Candiba/BA – Fone: (77) 3661-2066
CEP: 46.380.150
CNPJ: 13.783.487/0001-78



PREFEITURA
CANDIBA
EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO DE MÃOS DADAS POR CANDIBA



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - Ed 2185.pdf

Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2185

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 16/10/2026 22:30:53 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

E944-FC64-78B2-3CD6-82CB

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

bba9bf28ddda71c10498b9c98e64051f1a5317c5be6956949f9596c8c55614a1

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

